



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/2020 — Tomada de Preços 01/2020 - Extrato de Contrato nº 01/2021 - Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** - Objeto: administração e gerenciamento de cartão eletrônico para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ 447.700,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos), considerando-se a projeção de reajustamento do benefício nos primeiros meses de 2025 - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 10 de março de 2024 - Pirassununga, 10 de março de 2024. **Vitor Naressi Netto - Presidente**

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 08/2021 — Convite nº 01/2022 - Extrato de Contrato nº 02/2022 - Contratada: **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.** - Objeto: Serviço de fornecimento e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal – Valor global: R\$30.344,40 (trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), mantendo-se os preços fixados no último aditamento contratual para reequilíbrio econômico e financeiro (R\$ 5,81 por litro de gasolina e R\$ 3,79 por litro de álcool) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a contar de 10 de março de 2024. Pirassununga, 10 de março de 2024. **Vitor Naressi Netto - Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 1792/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Lucia Helena de Barros Guimarães. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Vettorelli”, com a finalidade específica da realização do espetáculo – Avante – Vira Lata de Lixo, no dia 24 de fevereiro de 2024, das 09h as 15h para montagem e apresentação as 20h. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAC, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interposição judicial, extrajudicial ou qualquer

indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Processo Administrativo nº 415/2018. Termo de Cooperação nº 01/2023. Termo Aditivo nº 59/2024. Termo Aditivo De Termo De Cooperação Técnica. O presente acordo tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes, visando ao desenvolvimento do Projeto EDUCASER; Referido projeto destina-se a fortalecer a aprendizagem escolar de alunos residentes no entorno da Associação PHOENIX, localizada em área rural do município, por meio de atividades complementares no contraturno escolar, por profissionais voluntários levando-se em consideração as vivências socioculturais dos atendidos e suas respectivas famílias. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 72, Setor de Transporte Escolar, fls. 71, o aceite da Entidade, fls. 63 e parecer jurídico da PGM, fls. 73, fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação nº 01/2023 para o ano letivo de 2024 a partir da assinatura do presente termo. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 6293/2023. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município De Pirassununga, e de outro lado Natalli Da Conceição Costa. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Emeief Rotary Clube, na Rua Coronel Franco, nº 996, centro, na cidade de Pirassununga/SP. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 242/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Chamamento Público nº. 03/2022. Termo de Colaboração nº 08/2023. Termo Aditivo nº 58/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA. Objeto: o serviço de Proteção Social Básica do SUAS,

Pirassununga, 11 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O serviço será ofertado a 45 crianças, adolescentes e jovens (conforme edital), de forma complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando espaço de convívio para fortalecer relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva em caráter preventivo, protetivo e proativo, frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 08/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2024. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 250.560,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta reais). Fica aditado ao presente Termo de Colaboração 08/2023 em 16% (dezesseis por cento) sobre o valor inicial da parceria, correspondente a R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), valor este já incluído no montante da cláusula anterior, conforme estudos técnicos de fls. fls.234/235, fls.247/248 e fls.318. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022 – COLETOR DE LIXO**

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatos	Inscrição	Clas.
Francisco De Assis Da Silva Ferreira	0350002003	13º
Thiago Augusto Bueno Celim	0350000790	14º

Pirassununga, 11 de março de 2024.
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – PROFESSOR**

Fica convocada a candidata **Mariane Bueno - Inscrição nº 9170004578**, classificada em 21º lugar para o emprego

permanente mensalista de Professor, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 11 de março de 2024.
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
 PROFESSOR SUBSTITUTO**

Fica convocada a candidata **Beatriz Cairize Zero – Inscrição nº 19302144**, classificada em 57º lugar para o emprego permanente de Professor Substituto, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 11 de março de 2024.
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatos	Inscrição	Clas.
Maria Solange Terrbille	8830003130	71º
Kimberly Ferreira da Silva	8830005041	72º
Vilma Aparecida Fernandes Castanha	8830004466	73º
Maria Regina Bottene Francisco	8830004638	74º
Nadia Cibele Francisco Ferrari	8830004222	75º

Pirassununga, 11 de março de 2024
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO

O Diretor da Unidade Educacional, abaixo identificada, expede o seguinte Ato Decisório, com fundamento no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas EC 19/98, 20/98 e 34/21:

Pirassununga, 11 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

082/2024 - EMEIEF CATHARINA SINOTTI – Nome: CLÁUDIA FERNANDES DO PRADO, RG 14.824.184-0, cargo de PEB II nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de PEB II, na EE Pirassununga. Acumulação legal. Retificação do Ato Decisório em nome de NOELLE TUCKMANTEL MASIVIERO, publicado no Diário Oficial do Município de 08/03/2024, onde se lê:

EMEIJA PROF SÉRGIO COLLUS – Nome: NOELLE TUCKMANTEL MASIVIERO, RG 34.253.145-1, cargo de Professor Substituto nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor Substituto. na EMEB Dona Júlia Rodrigues Leme, em Leme. Acúmulo legal. Leia-se:

075/2024 - EMEIJA PROF SÉRGIO COLLUS – Nome: NOELLE TUCKMANTEL MASIVIERO, RG 34.253.145-1, cargo de Professor Substituto nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor Substituto. na EMEB Dona Júlia Rodrigues Leme, em Leme. Acumulação legal. Tornando sem efeito os Atos Decisórios a seguir, publicados no Diário Oficial do Município de 07/03/2024, em razão de já constarem na Edição nº 128, de 06/03/2024: Ato Decisório 069/2024, em nome de Vanessa da Silva de Melo, Ato Decisório 070/2024, em nome de Elaine Cristina Marin Siqueira, Ato Decisório 071/2024, em nome de Marielen Aparecida Rocha Del Bel, Ato Decisório 072/2024, em nome de Mary Silvana Bertasi das Dores, Ato Decisório 073/2024, em nome de Vânia Marquesini e Ato Decisório 074/2024, em nome de Gisele de Paula Andrade Ribeiro.

Tornando sem efeito o Ato Decisório nº 040/2024, em nome de LÚCIA CONCEIÇÃO CORREA DE OLIVEIRA LINO DE QUEIRÓZ, publicado no Diário Oficial do Município de 26/02/2024, em razão da interessada já possuir Ato Decisório 038/2024, de idêntico teor, publicado na mesma data.

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde EDITAL DE CHAMAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO

A diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga/SP torna público que será realizada eleição para recomposição do Conselho para ocupar a vaga de representante de **Médicos**.

Serão eleitos profissionais representantes da Área de Saúde (**Médicos**) que serão eleitos dentro de seu respectivo segmento, indicando 1 membro titular e 1 membro suplente que represente a categoria.

Os candidatos deverão se inscrever através do e-mail cmspirassunungasp@gmail.com do dia 08/03/2024 à 22/03/2024, anexando os seguintes documentos:

Cópia da cédula de identidade;

Cópia do título de eleitor;

Cópia de comprovante de endereço no município de Pirassununga;

Cópia do registro no respectivo Conselho Profissional

(CRM)

A eleição será no dia **03 de abril de 2024, das 8 horas às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Pirassununga (Prefeitura).**

Pirassununga, 08 de março de 2024.

Larissa Moreira Lopes de Faria Rodrigues
Presidente do CMS/Pirassununga

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 178/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1274, de 28 de fevereiro de 2024; e,

Considerando o disposto no § 4º, do artigo 6º, da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, com redação dada pela Lei nº 5.011, de 10 de novembro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar, a partir de 12 de março do fluente ano, a cessão da servidora pública municipal Célia Regina Alves Cabral, RG nº 24.555.032-X - SSP/SP e CPF 139.347.578-71, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, à Câmara Municipal de Pirassununga, passando a ser remunerada por aquele órgão público, ficando asseguradas as vantagens adquiridas no cargo quando de seu retorno a função de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 179/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, a Sra. Dausir Trevillato Sundfeld, RG nº 5.263.184 - SSP/SP e CPF nº 017.062.428-5, ficando a mesma, a partir de 12 de março do fluente ano, à disposição da Seção de

Pirassununga, 11 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 180/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante na

Comunicação Interna nº 50/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 14 a 28 de março do fluente ano, a servidora municipal Mônica de Souza Gomes, RG nº 33.762.306-5 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Stella Silvia Dias Oliveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O